

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É alterado o artigo 67 da Resolução nº 03, de 20 de abril de 2021 que “dispõe sobre o Programa de Desburocratização, Eficiência e Modernização na Câmara Municipal de Valinhos”, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 67.** Serão preenchidos por servidores ocupantes de cargos efetivos ao menos 10% (dez por cento) dos cargos de provimento em comissão.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 16 de novembro de 2022.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima  
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto  
1ª Secretária “ad hoc”

André Leal Amaral  
2º Secretário “ad hoc”

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato  
Diretor Legislativo e de Expediente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2023

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente **Edital**, tornam público que na **sexta-feira, 25 de novembro de 2022**, com início às **nove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 199/2022, que “**Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023**”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara ([www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos](http://www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos));
- site da Câmara ([www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&));
- canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 11 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima  
Presidente da  
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho  
Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)  
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

[www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Elaine Regina Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
**Esta publicação é Certificada Digitalmente**